

Ofício Nº: 077/2026 – GAB/PRES/CVMO.

Oiapoque- AP, 30 de abril de 2026.

À

Excelentíssima Senhora

Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço

Conselheira Relatora do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP

Assunto: Envio do Relatório de Gestão do Exercício de 2025.

Excelentíssima Conselheira Relatora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar, o **Relatório de Gestão**, da Câmara Municipal de Oiapoque, referente ao exercício 2025.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Oiapoque



Município de Oiapoque
Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos

Ata da Sessão Solene de Posse dos Senhores Vereadores eleitos, eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oiapoque, posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Oiapoque, para o quadriênio 2025/2028.

Ao primeiro de janeiro de 2025, no horário das 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Oiapoque, iniciou-se a cerimônia da Sessão Solene de Posse dos senhores Vereadores eleitos, eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oiapoque, posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Oiapoque, eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024 para o quadriênio 2025/2028. Inicialmente o cerimonialista cumprimentou cordialmente os munícipes e as autoridades presentes. Prosseguindo convidou o senhor Ueslei Teles para tomar o seu devido assento, bem como, fez a chamada nominal dos eleitos. Ato continuo o vereador Ueslei Teles cumprimentou a todos os presentes e colocou que considerando e respeitando a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Oiapoque, que o outorga na qualidade de ultimo presidente da Câmara Municipal de Oiapoque, declarou aberta a presente Sessão Solene de Instalação da XIV Legislatura, posse aos novos integrantes do Parlamento Municipal e do Poder Executivo e eleição da Mesa Diretora deste Parlamento Municipal, sob a proteção de DEUS e em nome do povo de Oiapoque, após ocorreu a execução do hino nacional brasileiro. Dando continuidade a Presidente em conformidade com os dispositivos legais, iniciou o processo de posse dos senhores eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024. Prosseguindo o Presidente solicitou ao senhor secretário a chamada nominal dos vereadores eleitos, logo em seguida, solicitou a presença Senhores Vereadores presentes que apresentassem os seus respectivos diplomas de Vereador, expedido pela 4ª Zona Eleitoral/Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, bem como as declarações de bens atualizados e documentos pessoais, em seguida solicitou ao senhor secretário que realizasse a conferência dos senhores vereadores, e em ato continuo convocou os Vereadores para proferirem o juramento. Assim iniciou a Cerimônia de Posse dos Vereadores eleitos. Inicialmente o Presidente da Sessão Solene solicitou ao secretário a leitura do juramento, conforme o § 3º, do artigo 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oiapoque: **"Prometo cumprir as constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o desenvolvimento do Município e defender a construção de uma**



Município de Oiapoque
Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos

sociedade justa, fraterna, solidária e democrática". Respondendo "ASSIM PROMETO", que foi, da mesma forma, efetuado com os demais Vereadores, juramento voltado ao Pavilhão Nacional, Estadual e Municipal e do Poder Legislativo. Cumprido o rito legal foram proclamados empossados ao cargo de Vereador do Município de Oiapoque, para o quadriênio 2025/2028, os seguintes: 01. Ailton Batista. 02. Elson Vidal de Figueiredo. 03. Lauanderson Sousa da Silva, 04. Luiz Fernando Aniká dos Santos. 05. Pedro Guido Nascimento de Castro. 06. Ramos dos Santos, 07. Reginaldo Silva Marques. 08. Rosileide de Souza Araújo. 09. Tiago Bruno Gadelha da Sousa. 10. Ueslei Nei da Silveira Teles. 11. Valdemir Neri Santos. Ato contínuo o presidente concedeu a palavra nominalmente para cada vereador eleito realizar seu pronunciamento em tribuna. Dando continuidade o Presidente iniciou o processo de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oiapoque, para o biênio 2025/2026, da XIV legislatura, logo após, o Presidente solicitou ao senhor secretário leitura de algumas orientações e informações referente ao processo de eleição da Mesa Diretora, bem como, solicitou ao senhor secretário a leitura do artigo 8º, incisos I, II, VI, VIII, IX, XI, XII, XIII e XIV do Regimento Interno do Parlamento Municipal, objetivando melhor compreensão dos nobres parlamentares e munícipes presentes. Em ato contínuo o Presidente declarou abertas as inscrições para o cargo de presidente da Mesa Diretora, logo após, proclamou os nomes dos candidatos, em seguida, iniciou o processo de votação, solicitando ao senhor secretário que realizasse a chamada nominal dos senhores vereadores, para que os mesmo pudesse se dirigir a tribuna e declarar seu voto. Após o encerramento da votação o Presidente e apuração dos votos, o senhor Presidente declarou eleito ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque, para o biênio 2025/2026 o Vereador Pedro Guido Nascimento de Castro eleito por 10 votos e 1 abstenção, o mesmo rito acima citado foi realizado para os demais cargo da Mesa Diretora, sendo eleitos os seguintes Vereadores: Reginaldo Silva Marques – Vice-Presidente (11 votos), Vereadora Rosi Araújo – 1º Secretário (11 votos), Lauanderson Sousa da Silva – Junior do Mateus – 2º Secretário (10 votos sim e 1 não). Encerrado todo o processo de votação da Mesa Diretora, o Presidente solicitou aos nobres Vereadores acima citados para dirigissem a frente da Mesa dos Trabalhos, após DECLAROU empossados os Parlamentares eleitos para a Mesa Diretora, para o biênio 2025/2026, da XIV legislatura, após palavra foi concedida ao Presidente eleito, que após pronunciamento, passou este a dar continuidade aos trabalhos. Prosseguindo o senhor Presidente Vereador Guido Mecânico cumprimentou cordialmente a todos os presentes, logo após, convidou os



Município de Oiapoque
Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos

senhores Breno Lima de Almeida e o senhor Artur Lima de Sousa, apresentando respectivamente os diplomas de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Oiapoque, expedidos pela 4ª Zona Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá, juntamente com suas respectivas declarações de bens atualizada e documentos pessoais, após o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que realizasse a conferência da documentação supramencionada, objetivando verificar se a mesma estava em conformidade com os dispositivos legais. Estando tudo em conformidade o senhor Presidente solicitou ao senhor Breno Lima de Almeida e ao senhor Artur Lima de Sousa que se dirigissem a frente da Mesa dos Trabalhos para proferirem o juramento, após o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que realizasse a leitura do juramento, conforme o § 3º, do artigo 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oiapoque: **“Prometo cumprir as constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o desenvolvimento do Município e defender a construção de uma sociedade justa, fraterna, solidária e democrática”**, em seguida de forma solene, **responderam “ASSIM PROMETO”**. Cumprido o rito legal o senhor Presidente proclamou empossados o senhor Breno Lima de Almeida ao cargo de Prefeito e o senhor Artur Lima de Sousa ao cargo de Vice-Prefeito do Município de Oiapoque, para o quadriênio 2025/2028, em seguida, o senhor Presidente convidou o excelentíssimo prefeito e o Vice-Prefeito para tomar assento junto a mesa dos trabalhos. Ato contínuo o senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Artur Lima de Sousa, Vice-Prefeito para realizar seu pronunciamento, após o senhor Presidente concedeu a palavra ao excelentíssimo Prefeito do município de Oiapoque. Encerrando o senhor Presidente realizou as considerações finais, agradecendo a todos os presentes e todos que colaboraram para realização da presente sessão solene de posse. E para constar foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelos vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito de Oiapoque, retro mencionados. Oiapoque/Amapá, 01 de janeiro de 2025.



Município de Oiapoque
Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Oiapoque
Palácio Manoel Primo dos Santos

ASSINAM OS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO PRESENTES:

AILTON BATISTA: Ailton Batista

ELSON VIDAL DE FIGUEIREDO: [Signature]

LAUANDERSON SOUSA DA SILVA: [Signature]

LUIZ FERNANDO ANIKÁ DOS SANTOS: [Signature]

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO: [Signature]

RAMOS DOS SANTOS: [Signature]

REGINALDO SILVA MARQUES: [Signature]

ROSILEIDE DE SOUZA ARAÚJO: [Signature]

TIAGO BRUNO GADELHA DA SOUSA: [Signature]

UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES: [Signature]

VALDEMIR NERI SANTOS: [Signature]

BRENO LIMA DE ALMEIDA - PREFEITO: Breno Lima de Almeida

ARTUR LIMA DE SOUSA - VICE-PREFEITO: Artur Lima de Sousa



PORTARIA Nº 001/2025-GAB/PRES/CVMO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE FINANÇAS - CDS-3, DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE-Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa, combinado com ANEXO II da Resolução nº 066/2020-GAB/PRESI/CVMO, de 19 de fevereiro de 2020 e atualizada pela Resolução nº 082/2024-GAB/PRES/CVMO, de 20 de dezembro de 2024 (anexo II).

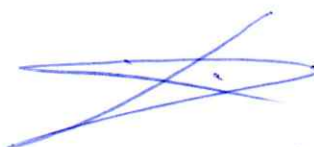
RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear** a senhora **ROSIMERE BATISTA DO NASCIMENTO**, RG nº 227512-AP (2ª via) e CPF nº 561.132.002-30, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS - CDS-3**, da estrutura administrativa da Câmara Municipal de OiaPOQUE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de OiaPOQUE, em 02 de janeiro de 2025.



Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026

MUNICIPIO DE OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE



RESPONSÁVEL:

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO
PRESIDENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2025.

OIAPOQUE/AP
2026.



MUNICIPIO DE OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2025.

Ementa:

Relatório de Gestão do exercício de **2025** apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da IN TCE/AP nº 01/2017, da DN TCE nº 027/2024-TCE/AP.

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE.

OIAPOQUE/AP

2026.



MUNICIPIO DE OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

INTRODUÇÃO

A elaboração do relatório de observou as normas de organização e apresentação de relatórios e peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública, em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 01/2017-TCE/AP e decisão normativa nº 029/2025 - TCE, que estabelecem normas sobre a prestação de contas municipais do exercício de 2025, o presente relatório, está estruturado com os seguintes itens e subitens e anexos I, II e III – Parte Geral.

Aplicam-se ao relatório somente os itens descritos acima, não se aplicando os demais itens ao Relatório de Gestão do Exercício de 2025, haja vista se tratar de um órgão do Poder Legislativo com prerrogativas constitucionais próprias.

MUNICIPIO DE OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS		CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Pedro Guido Nascimento de Castro			CPF:	624.839.512-87
Endereço Residencial:	Av. Estevão Henrique, 270 – Bairro: Da FM				
Município:	Oiapoque	UF:	AP	CEP:	68.980-000
Telefone:		Cel:	(96)98135-3466	E-mail:	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)		Dirigente Máximo Da Unidade Jurisdicionada			
Nome do Cargo ou Função:		Presidente			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Posse Nº 001	01/01/2025	xx	xx	01/01/2025	31/12/2026

1. Identificação e atributos da unidade:

Identificar a unidade respondendo às seguintes questões:

Nome e sigla oficiais: Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque
Lei de criação e de alteração: Lei Orgânica Municipal
Natureza jurídica: 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
Códigos de identificação no SIAFIC LOA: 1001
Principais decretos de regulação: nº/ano/diário oficial
Endereço: Av. Veiga Cabral, 390 – Centro, Oiapoque – AP – 68-980-000
Telefones para contato:
e-mail: secadmfin.cvmo@gmail.com
Página na internet: https://oiapoque.ap.leg.br/

2. Entregas da unidade (o que faz)

Informar quais os principais produtos/entregas da unidade, demonstrando:

2.1. O que foi proposto e o que foi alcançado:

Programa/Ação (PPA/LOA)	Unidade de medida	Meta física	Resultado físico	Meta financeira	Execução financeira
Aquisição de Equipamento à Câmara Municipal	R\$	14.534,52	0,00	14.534,52	0,00
Gestão das Atividades e Funcionamento da Câmara Municipal de Oiapoque	R\$	2.598.243,65	2.598.243,65	2.598.243,65	2.598.243,65

A execução foi feita conforme legislação orçamentária vigente.

2.2. Evolução dos indicadores:

Programa/Objetivo (PPA)	Indicador	Periodicidade	Data apuração	Unidade de medida	Índice inicial	Índice Final
Aquisição de Equipamento à Câmara Municipal	Quantidade de equipamentos adquiridos	Anual	31/12/2025	R\$	0,00	0,00
Gestão das Atividades e Funcionamento da	Gasto com Gestão das Atividades e	Anual	31/12/2025	R\$	0,00	2.598.243,65

Câmara Municipal de Oiapoque	Funcionamento da CMO					
------------------------------	----------------------	--	--	--	--	--

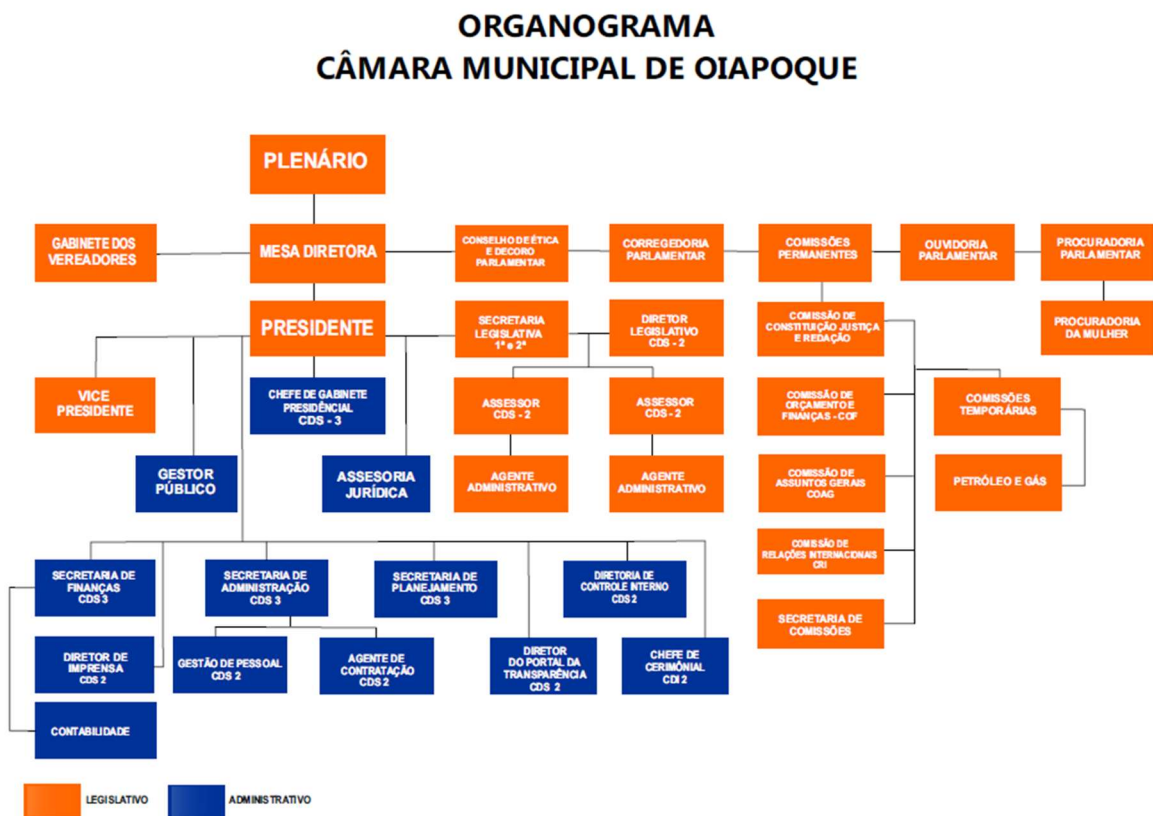
2.3 O que não foi alcançado (o que não foi feito e justificativas).

Os desempenhos foram aplicados conforme estabelecido na LOA 2025.

3. Processos da unidade (como faz)

Informar os meios utilizados pela unidade para buscar seus resultados, destacando:

3.1. Organograma (destacar se houve alteração em relação ao ano anterior).



Quais seus processos finalísticos (vincular com os produtos/entregas), utilizando este leiaute:

Setor responsável	Nome/Tipo do processo	Descrição	Programa/Objetivo	Produto
Plenário	Sessões Legislativas	Realizar reuniões para discutir e votar projetos e matérias	Garantir a deliberação e aprovação das matérias legislativas.	Leis aprovadas, atas das sessões.
Gabinete dos Vereadores	Elaboração de proposições	Elaborar projetos de lei, indicações e requerimentos conforme	Atender às demandas da população por meio de propostas	Projetos de lei, indicações, requerimentos.

		demandas.	legislativas.	
Comissões Parlamentares	Análise de projetos	Examinar propostas e emitir parecer técnico e legal.	Assegurar a legalidade e qualidade das proposições.	Pareceres
Secretaria Legislativa	Tramitação de processos legislativos	Registrar, acompanhar e encaminhar os processos legislativos.	Garantir o correto andamento dos processos legislativos.	Processos organizados e tramitados.

3.2. Quais seus processos de apoio (demonstrar como eles se relacionam com os processos finalísticos).

Setor responsável	Nome/Tipo do processo	Descrição	Programa/Objetivo	Produto
Administrativo	Gestão administrativa	Organizar documentos, protocolos e rotinas internas.	Apoiar o funcionamento das atividades da Câmara.	Documentos organizados, processos administrativos.
Recursos Humanos	Gestão de Pessoal	Administrar servidores, frequência e folha de pagamento.	Assegurar a organização e desempenho da equipe.	Folha de pagamento, registros funcionais.
Financeiro	Execução Orçamentária	Controlar despesas, pagamentos e uso do orçamento.	Garantir o uso adequado dos recursos públicos.	Relatórios financeiros, pagamentos realizados.
Comunicação	Divulgação Institucional	Inserir as informações no portal da transparência e outros meios.	Garantir e publicidade das normas da Câmara.	Publicações online e físicas em sites e diários oficiais.

Para preencher os quadros acima, deve-se considerar: processos são meios que instrumentalizam as competências da UPC. Os processos finalísticos são aqueles que se relacionam com os programas finalísticos da gestão. Já os de apoio se relacionam com os programas de apoio e manutenção e/ou especiais (exemplo: de acordo com classificação estabelecida na Lei Estadual nº 2.975/2023 - PPA GEA 2024-2027).

4. Execução orçamentária e financeira (quanto e como gastou)

4.1. Apresentar um quadro resumo da Execução Orçamentária e Financeira de acordo com o seguinte leiaute:

Programa/Ação/Natureza	Dotação inicial	Dotação final	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
------------------------	-----------------	---------------	---------------------	---------------------	----------------

Aquisição de Equipamento à Câmara Municipal	4.628.899,81	4.611.728,78	4.611.728,78	4.611.463,83	4.605.314,43
Gestão das Atividades e Funcionamento da Câmara Municipal de Oiapoque	61.550,00	68.833,60	68.833,60	68.833,60	68.833,60

Devem ser apresentados comentários por programa, encaminhando documentação comprobatória quando cabível referente aos seguintes tópicos:

- a. alterações significativas na dotação (igual ou superior a 15%);
- b. informações de despesas não executadas ou com baixa execução (execução inferior a 50%) em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização;
- c. Informações sobre contingenciamento da despesa.

4.2. Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD): encaminhar como Apêndice I do relatório de gestão.



ESTADO DO AMAPÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

11 - CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE		
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE		
DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
1001	Aquisição de Equipamento à Câmara Municipal	
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	61.550,00
4400000000000000	INVESTIMENTOS	61.550,00
4490000000000000	APLICACOES DIRETAS	61.550,00
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.550,00
TOTAL DA AÇÃO		61.550,00
DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2001	Gestão das Atividades e Funcionamento da Câmara Municipal de Oia Poque	
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	3.901.899,81
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.034.499,81
3190000000000000	APLICACOES DIRETAS	3.034.499,81
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113.880,00
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.676.319,81
3190130000000000	OBRIGACOES PATRONAIS	213.000,00
3190920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.350,00
3190940000000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	14.970,00
3300000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	867.400,00
3390000000000000	APLICACOES DIRETAS	867.400,00
3390140000000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	101.900,00
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.500,00
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	611.000,00
3390400000000000	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	60.000,00
TOTAL DA AÇÃO		3.901.899,81
DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2002	Gestão de Verba de Gabinete do poder legislativo	
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	727.000,00
3300000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	727.000,00
3390000000000000	APLICACOES DIRETAS	727.000,00
3390930000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	727.000,00
TOTAL DA AÇÃO		727.000,00
TOTAL DA UNIDADE		4.690.449,81
TOTAL DO ORGÃO		4.690.449,81
TOTAL GERAL		4.690.449,81

4.3. Gestão dos Restos a pagar: apresentar os restos a pagar inscritos, pagos e cancelados no exercício de acordo com este leiaute:



ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - ATÉ DEZEMBRO/2025

MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

Fornecedor	Exer	DC	Dotação	Empenho	Data	ID	Fonte	Inscrição		
								RPP	RPNP	SOMA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2024	541	01.031.0001.2001.319013	5	18/12/2024	31581	1.500.0000.000000	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2024	541	01.031.0001.2001.319013	18	18/12/2024	31583	1.500.0000.000000	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2024	541	01.031.0001.2001.319013	65	18/12/2024	31577	1.500.0000.000000	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2024	541	01.031.0001.2001.319013	68	18/12/2024	31579	1.500.0000.000000	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	2024	547	01.031.0001.2001.339039	4	17/01/2024	31585	1.500.0000.000000	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	2024	547	01.031.0001.2001.339039	9	15/02/2024	31587	1.500.0000.000000	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	2024	547	01.031.0001.2001.339039	13	18/03/2024	31589	1.500.0000.000000	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	2024	547	01.031.0001.2001.339039	19	15/04/2024	31591	1.500.0000.000000	23.926,96	0,00	23.926,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	2024	547	01.031.0001.2001.339039	25	16/05/2024	31593	1.500.0000.000000	23.926,96	0,00	23.926,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	2024	547	01.031.0001.2001.339039	32	18/06/2024	31595	1.500.0000.000000	23.926,96	0,00	23.926,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	2024	547	01.031.0001.2001.339039	37	19/07/2024	31597	1.500.0000.000000	24.188,69	0,00	24.188,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	2024	547	01.031.0001.2001.339039	42	19/08/2024	31599	1.500.0000.000000	23.926,96	0,00	23.926,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	2024	547	01.031.0001.2001.339039	47	18/09/2024	31601	1.500.0000.000000	23.926,96	0,00	23.926,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	2024	547	01.031.0001.2001.339039	53	18/10/2024	31603	1.500.0000.000000	23.926,96	0,00	23.926,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	2024	547	01.031.0001.2001.339039	58	19/11/2024	31605	1.500.0000.000000	24.565,17	0,00	24.565,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	2024	547	01.031.0001.2001.339039	63	10/12/2024	31607	1.500.0000.000000	169,63	0,00	169,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	2024	547	01.031.0001.2001.339039	66	18/12/2024	31609	1.500.0000.000000	23.797,31	0,00	23.797,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	2024	547	01.031.0001.2001.339039	69	18/12/2024	31611	1.500.0000.000000	589,37	0,00	589,37
TOTAL DE 2024								216.871,93	0,00	216.871,93
I. CASTRO DOS SANTOS LTDA	2025	545	01.031.0001.2001.339030	20400001	04/02/2025	29515	1.500.0000.000000	0,00	264,95	264,95
MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA- EPP	2025	545	01.031.0001.2001.339030	20400002	04/02/2025	29545	1.500.0000.000000	1.149,40	0,00	1.149,40
DAVI FELISBERTO DOS SANTOS	2025	548	01.031.0001.2002.339093	102100008	21/10/2025	41737	1.500.0000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DE 2025								6.149,40	264,95	6.414,35

TOTAL GERAL	223.021,33	264,95	223.286,28
-------------	------------	--------	------------

RESUMO

SOMA RPP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216.871,93
SOMA RPP DO EXERCÍCIO	6.149,40
SOMA RPNP DO EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00
SOMA RPNP DO EXERCÍCIO	264,95

4.4. Informar Despesas de exercícios anteriores de acordo com este leiaute:

Não houveram registros de despesas de exercícios anteriores.

5. Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário

5.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.

ESTADO DO AMAPÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OIAOQUE
RELAÇÃO GERAL DOS PATRIMÔNIOS

Pag.: 1
MUNICÍPIO DE OIAOQUE

CÓDIGO	TOMBAMENTO	TIPO	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	CONSERVAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO VALOR ATUALIZADO
2025						
6203	6203	BENS MÓVEIS	MATERIAL PLENÁRIA LONGARINA ASS/ENC PLAST NOBRE 3 LUG(762) - 1	28/04/2025	Bom	1.853,10 0,00
6204	6204	BENS MÓVEIS	PLENÁRIA (SOM, MESA, MICROFONES, CAIXA)	29/04/2025	Ótimo	13.731,84 0,00
6208	6208	BENS MÓVEIS	PLANÁRIA (BANDEIRA AMAPÁ, BRASIL, OIAOQUE)	29/04/2025	Ótimo	300,00 0,00
6210	6210	BENS MÓVEIS	SALA DE REUNIÕES (CENTRAL 18MIL BTU)	29/04/2025	Ótimo	2.179,00 0,00
6211	6211	BENS MÓVEIS	SALA DE REUNIÕES (MESA COM 10 LUGARES)	29/04/2025	Ótimo	2.069,00 0,00
6212	6212	BENS MÓVEIS	SALA DE REUNIÕES (BANNER COM O HINO DO MUNICÍPIO)	29/04/2025	Ótimo	147,00 0,00
6216	6216	BENS MÓVEIS	SALA DE REUNIÕES (CESTO DE LIXO)	29/04/2025	Ótimo	74,00 0,00
6217	6217	BENS MÓVEIS	RECEPÇÃO (BEBEDOURO)	29/04/2025	Ótimo	626,99 0,00
6384	6384	BENS MÓVEIS	RECEPÇÃO (VASO)	12/05/2025	Ótimo	373,41 0,00
6385	6385	BENS MÓVEIS	RECEPÇÃO (BALCÃO)	12/05/2025	Ótimo	1.732,56 0,00

ESTADO DO AMAPÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OIAOQUE
RELAÇÃO GERAL DOS PATRIMÔNIOS

Pag.: 2
MUNICÍPIO DE OIAOQUE

CÓDIGO	TOMBAMENTO	TIPO	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	CONSERVAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO VALOR ATUALIZADO
6387	6387	BENS MÓVEIS	RECEPÇÃO (CADEIRA C/S RODAS)	12/05/2025	Ótimo	446,38 0,00
6390	6390	BENS MÓVEIS	CONTROLE INTER/COMUNICAÇÃO (TV 32 PANASONIC)	12/05/2025	Ótimo	1.079,00 0,00
6392	6392	BENS MÓVEIS	CONTROLE INTER/COMUNICAÇÃO (CADEIRAS)	12/05/2025	Ótimo	892,76 0,00
6398	6398	BENS MÓVEIS	GABINETE (MESA C/CADEIRA)	12/05/2025	Ótimo	831,97 0,00
6403	6403	BENS MÓVEIS	CORREDOR CVMO (LONGARINA 03 LUG)	12/05/2025	Ótimo	1.121,22 0,00
6404	6404	BENS MÓVEIS	CORREDOR CVMO (SOFÁ)	12/05/2025	Ótimo	1.234,05 0,00
6405	6405	BENS MÓVEIS	CORREDOR CVMO (BANNER HINO MUNIC. CESTO DE LIXO)	12/05/2025	Ótimo	359,99 0,00
6407	6407	BENS MÓVEIS	PRESIDÊNCIA (FRIGOBAR)	12/05/2025	Ótimo	1.044,44 0,00
6408	6408	BENS MÓVEIS	PRESIDÊNCIA (SOFÁ)	12/05/2025	Ótimo	2.000,00 0,00
6411	6411	BENS MÓVEIS	SEC DAS COMISSÕES (MESA C/CADEIRA)	12/05/2025	Ótimo	2.000,00 0,00
6412	6412	BENS MÓVEIS	SEC DAS COMISSÕES (CRIADO MUDO, IMPRESSORA, CENTRAL 12MIL BTU, CESTO DE LIXO, CADEIRA)	27/05/2025	Ótimo	5.157,19 0,00

ESTADO DO AMAPÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
RELAÇÃO GERAL DOS PATRIMÔNIOS

Pag.: 3
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

CÓDIGO	TOMBAMENTO	TIPO	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	CONSERVAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO VALOR ATUALIZADO
6206	6206	DIVERSOS	PLENÁRIA (CENTRAL DE AR 22MIL BTU, 24MIL BTU)	29/04/2025	Ótimo	8.656,20 0,00
6207	6207	DIVERSOS	PLENÁRIA (LIXEIRO)	29/04/2025	Ótimo	109,90 0,00
6209	6209	DIVERSOS	PLENÁRIA (PLACA DOS VEREADORES)	29/04/2025	Ótimo	3.770,00 0,00
6389	6389	DIVERSOS	CONTROLE INTER/COMUNICAÇÃO (CENTRAL 12MIL BTU)	12/05/2025	Ótimo	2.498,00 0,00
6394	6394	DIVERSOS	SELEG (NOTEBOOK)	12/05/2025	Ótimo	7.797,00 0,00
6395	6395	DIVERSOS	SELEG (IMPRESSORA)	12/05/2025	Ótimo	4.173,61 0,00
6396	6396	DIVERSOS	SELEG (ARMÁRIO E CRIADO MUDO)	12/05/2025	Ótimo	814,25 0,00
6397	6397	DIVERSOS	SELEG (TABLETE)	12/05/2025	Ótimo	15.398,90 0,00
6399	6399	DIVERSOS	GABINETE (COMPUTADOR)	12/05/2025	Ótimo	1.049,97 0,00
6400	6400	DIVERSOS	GABINETE (IMPRESSORA, ORGANIZADOR DOC, CAIXA)	12/05/2025	Ótimo	2.000,00 0,00
6401	6401	DIVERSOS	SELEG (CADEIRA RECEPÇÃO, CESTO DE LIXO)	12/05/2025	Ótimo	566,00 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE				7Focus Sistemas	28/04/2026 15.16.26	

ESTADO DO AMAPÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
RELAÇÃO GERAL DOS PATRIMÔNIOS

Pag.: 4
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

CÓDIGO	TOMBAMENTO	TIPO	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	CONSERVAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO VALOR ATUALIZADO
6402	6402	DIVERSOS	SELEG (CENTRAL 18MIL BTU)	12/05/2025	Ótimo	2.849,00 0,00
6406	6406	DIVERSOS	PRESIDÊNCIA (CENTRAL 12MIL BTU)	12/05/2025	Ótimo	2.219,00 0,00
6409	6409	DIVERSOS	PRESIDÊNCIA (MESA C/CRIOADO, CADEIRAS, POTE, C LIXO)	12/05/2025	Ótimo	3.684,20 0,00
6410	6410	DIVERSOS	PRESIDÊNCIA (MOLDURA DE FLEXA)	12/05/2025	Ótimo	200,00 0,00
6413	6413	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	COPA (BOTIJÃO, ARMÁRIO ESTOQUE, ARMÁRIO ARM, LIXEIRO)	27/05/2025	Ótimo	1.554,00 0,00
6414	6414	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	COPA (COLHER, FACA, GAFO, PIRES, PRATO, COPO, TAÇA, JOGO DE XÍCARA, LIQUIDIFICADOR)	27/05/2025	Ótimo	4.708,55 0,00
6205	6205	MOBILIARIO EM GERAL	PLENÁRIA (BALCÃO COM 11 CADEIRAS, TRIBUNA)	29/04/2025	Ótimo	10.589,00 0,00
6386	6386	MOBILIARIO EM GERAL	RECEPÇÃO (LONGARIANA COM 03 LUGARES)	12/05/2025	Ótimo	560,61 0,00
6415	6415	MOBILIARIO EM GERAL	ADMINISTRAÇÃO (CENTRAL 22MIL BTU, NOTEBOOK, ARMÁRIO, MESA/CADEIRA, ORGANIZADOR, LIXEIRO)	27/05/2025	Ótimo	13.315,62 0,00
6416	6416	MOBILIARIO EM GERAL	PLANEJAMENTO/CONTROLE/FINANÇAS (CENTRAL 9MIL BTU, LIXEIRO, PLACA, QUADRO, ARMÁRIO, IMPRESSORA, MESA/GAVETA/CADEIRA, CADEIRA)	27/05/2025	Ótimo	7.394,99 0,00
6388	6388	MAQUINAS, UTENSILIOS DE ESCRITORIO	RECEPÇÃO (MOSTRUÁRIO DE REVISTA)	12/05/2025	Ótimo	414,47 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE				7Focus Sistemas	28/04/2026 15.16.26	

CÓDIGO	TOMBAMENTO	TIPO	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	CONSERVAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO VALOR ATUALIZADO
6391	6391	MAQUINAS, UTENSILIOS DE ESCRITORIO	CONTROLE INTER/COMUNICAÇÃO (MESA DIRETORA E MESA DE APOIO)	12/05/2025	Ótimo	1.115,86 0,00
6393	6393	MAQUINAS, UTENSILIOS DE ESCRITORIO	SELEG (MESA C/CADEIRAS)	12/05/2025	Ótimo	3.892,76 0,00
						Total de 2025: 138.585,79 0,00
						LISTADOS: 45 Total Geral: 138.585,79 0,00

5.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.

A Câmara Municipal não tem prédio próprio em sua vinculação.

6. Informações contábeis

6.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimento estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

6.2. Declaração do contador de que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e regulação correlata, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Prestadora de Contas que apresenta relatório de gestão.

Eu Rinaldo da Silva Gonçalves, contador responsável pela Câmara Municipal de OIAPOQUE, Declaro que executei a escrituração das Demonstrações Contábeis no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, de acordo com as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 (R1) aprovada pela Resolução CFC (DOU 31/10/14), com as alterações da NBC TSP Estrutura Conceitual (DOU 04/10/16), e refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

RINALDO DA
SILVA
GONCALVES:25
255010200

Assinado de forma digital
por RINALDO DA SILVA
GONCALVES:2525501020
0
Dados: 2026.04.28
15:26:30 -03'00'

Rinaldo da Silva Gonçalves
CPF: 252.550.102-00
CRC: AP001499/O-6

6.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13, incluindo as notas explicativas, devidamente assinadas pelo contador responsável.

As demonstrações contábeis no exercício de 2025 da Câmara Municipal de Oiapoque foram executadas de acordo com a Lei e normas contábeis, por profissional da área conforme qualificação abaixo, no 6.4 anexamos a Prestação de contas elaborada referente no exercício por esta unidade.

Qualificação do contador responsável:

CONTADOR:		
Rinaldo da Silva Gonçalves		
C.P.F.:	RG:	CRC:
252.550.102-00	007345 PTC/AP	001499/O-6 AP
E-mail:	mgassessoria_ap@hotmail.com	
Endereço Residencial:		
Av. Henrique Galúcio		Nº.: 1756 - A
Bairro/Distrito: Central		Município: Macapá
UF: AP	CEP: 68.900-115	
Telefone: (96) 99139-0705		

ANEXO 1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025.

7. Informações sobre licitações, contratos, convênios e obras

7.1 As informações sobre licitações, contratos, convênios e obras devem ser anexadas ao relatório de gestão de acordo com os apêndices 2, 3, 4 e 5.

As contratações realizadas pela Câmara de Vereadores de Oiapoque no exercício 2025, foram na modalidade de dispensa de licitação.

7.2 Informações sobre designação e regras relativas à atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, dos fiscais e gestores dos contratos, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021.

Item não se aplica a UJ, visto que não houve celebração de licitação e contratos.

8. Pessoal

Informar dados sobre pessoal de acordo com o Apêndice 6.

As leis, resoluções e demais normas que regem o pessoal (criação de cargos, atribuições, competência) devem ser encaminhadas como anexo.

Quadro 1 – Quantitativo de pessoal: informações do ano da prestação de contas e os três exercícios anteriores.

Ano	Membros	Efetivos	Comissionados	Terceirizados	Cedidos	Inativos	Total
2025	11	2	14	0	0	0	27
2024	11	2	15	0	0	0	28
2023	11	2	11	0	0	0	24
2022							

Quadro 2 – Despesa com folha de pagamento* (R\$): informações do ano da prestação de contas e os três exercícios anteriores.

Ano	Membros	Efetivos	Comissionados	Terceirizados	Cedidos	Inativos/ pensionistas **	Total
2025	1.601.512,68	190.146,00	996.634,08				2.788.292,76
2024	1.021.136,60	152.138,76	341.971,20				1.515.246,56
2023	734.994,00	193.992,65	303.162,13				1.232.148,78
2022							

* Considerar o valor da folha de pagamento (não considerar a despesa patronal).

** Informar as despesas de inativos pagas pelo próprio órgão.

Quadro 3 – Verbas indenizatórias (custos (R\$) e base normativa): informações do ano da prestação de contas e os três exercícios anteriores.

Ano	2022	2023	2024	2025	Base normativa***
Verba indenizatória	**	311.045,00	751.564,73	677.403,36	VERBA INDENIZATÓRIA, de acordo com A LEI MUNICIPAL nº 313/2008-PMO, de 01/10/2008,

					LEI MUNICIPAL nº 549/2017-PMO, de 07/12/2017, LEI MUNICIPAL nº 499/2015-PMO, de 27/04/2015, LEI nº 2.798, de 30/12/22, publicada no DOE nº 7824, de 02/01/2023 e Resoluções 069/2020-GAB/PRES/CVMO de 19/02/2020 e Res. 072/2020-GAB/PRES/CVMO de 28/12/2020, Res. 078/2023-GAB/PRES/CVMO de 15/12/2023 e Res. 082/2024-GAB/PRES/CVMO, de 20/12/2024.
Diárias		123.888,00	173.484,00	101.748,00	
...					

* Informar o tipo de auxílio (alimentação, saúde, transporte, diárias, jeton etc.). No caso de jeton, encaminhar as atas assinadas e aprovadas.

** Informar o valor total do auxílio pago no exercício.

*** Informar tipo da norma (lei, resolução, decreto etc.), número e DOE.

Quadro 5 – Retenções e recolhimento previdenciários (INSS).

**QUADRO Nº 07 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS
MUNICÍPIO: OIAPOQUE
EXERCÍCIO: 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
BLOCO - A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RPPS)**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo).

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DE VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)						
Janeiro	205.803,03	18.161,74	36.684,02	-	54.904,08	20/02/2025	30/04/2025
Fevereiro	196.448,56	17.667,27	43.205,59	-	43.205,57	20/03/2025	20/03/2025
Março	217.507,75	17.667,27	45.943,27	-	41.326,23	17/04/2025	17/04/2025
Abril	185.784,19	15.584,47	39.214,87	-	39.858,39	20/05/2025	21/05/2025
Maio	176.395,64	14.708,69	37.415,78	-	37.621,91	20/06/2025	20/06/2025
Junho	185.116,60	15.575,30	39.640,46	-	39.640,45	18/07/2025	18/07/2025
Julho	185.116,60	15.575,30	39.640,46	-	40.503,27	20/08/2025	21/08/2025
Agosto	191.109,69	16.504,88	41.349,14	-	41.485,56	19/09/2025	22/09/2025
Setembro	226.456,50	19.111,85	44.107,57	-	47.928,82	20/10/2025	21/10/2025
Outubro	174.950,55	14.464,01	37.207,59	-	37.207,57	19/11/2025	19/11/2025
Novembro	162.383,88	12.957,75	34.067,68	-	-		
Dezembro	162.383,88	12.957,75	34.067,68	-	-		
13º salário	36.546,85	3.067,10	7.818,18	-	7.869,77	19/12/2025	23/12/2025
TOTAL	2.306.003,72	194.003,38	480.362,29	-	431.551,62		

9. Tratamento das recomendações/determinações do controle interno e do Tribunal

9.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE-AP ou as justificativas para o não cumprimento, informando pelo menos:

A Câmara Municipal de Oiapoque atende tempestivamente à todas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amapá em conformidade com o cronograma de remessa emitido e disponibilizado anualmente no site do Tribunal de Contas do Estado do Amapá cumprindo assim com suas responsabilidades na forma da lei.

9.2 Informações sobre as providências adotadas para atender às recomendações do controle interno ou as justificativas para o não cumprimento, informando pelo menos:

Não houve recomendação formal, a Administração, por parte da Assessoria Técnica de Controle Interno.

9.3 Informações sobre medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade, informando pelo menos:

A Câmara Municipal de Oiapoque procura racionar e utilizar os recursos de uso diário de forma adequada evitando qualquer tipo de desperdício que possa causar algo dano futuro aos futuros administradores.

10. Outras informações sobre a gestão:

a) Transferências realizadas pela Prefeitura referente ao duodécimo:

Anexo 2 – Repasse Duodécimo 2025.

b) Ato que fixou o subsídio dos vereadores; para a legislatura abrangida pelo período:

Resolução nº082/2024 – GAB/PRES/CVMO

c) Informações sobre as despesas totais com folha de pagamento:

Anexo 3 – Folha de Pagamento 2025.

d) Cumprimento do limite da despesa total do poder legislativo municipal (art. 29-A da CF e art. 19 da Constituição estadual):



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: 12/2025

MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

LFR, Artigo 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	221.286,81	226.373,16	262.424,01	239.931,94	239.146,38	266.361,92	269.192,69	231.192,69	232.367,73	280.124,01	210.022,34	390.803,01	3.069.206,68	0,00
Pessoal Ativo	221.286,81	226.373,16	262.424,01	239.931,94	239.146,38	266.361,92	269.192,69	231.192,69	232.367,73	280.124,01	210.022,34	390.803,01	3.069.206,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	221.286,81	226.373,16	262.424,01	239.931,94	239.146,38	266.361,92	269.192,69	231.192,69	232.367,73	280.124,01	210.022,34	266.323,10	2.934.726,67	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.479,91	124.479,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 18 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parceira deslucida do piso sal. do Enfermeiro, Tec. de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Patente (ADCT, art.38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	221.286,81	226.373,16	262.424,01	239.931,94	239.146,38	266.361,92	269.192,69	231.192,69	232.367,73	280.124,01	210.022,34	390.803,01	3.069.206,68	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(V)											115.753.945,24		-	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)(VI)											0,00		-	
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)											0,00		-	
(h) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)											115.753.945,24		-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + a)											3.059.205,58		2,64	

RESULTADOS E CONCLUSÕES

O Relatório de Gestão, com elaboração anual permite ao gestor mais que um compromisso legal, mas também o comprometimento da Administração Pública com a transparência e o respeito com a sociedade. Neste relatório é possível obter uma detalhada visão de toda a movimentação de bens e recursos públicos que ocorreram no período financeiro do poder legislativo, através de análise dos anexos desta prestação de contas. Assim sendo, foi dado um enfoque nos aspectos que decorrem da execução orçamentária, financeira e patrimônio do exercício citado acima.

Portanto, com o propósito de prestar um serviço público de qualidade aos munícipes e a toda a comunidade em geral as atividades foram executadas de acordo com a legislação a Câmara Municipal de Vereadores de Oiapoque procurou cumprir com as obrigações conforme a realidade do Município.

Neste relatório a gestão procurou apresentar o mais claro possível as atividades orçamentárias e financeiras ocorridas no exercício 2025, realizadas pelo Poder Legislativo Municipal.

Presidente
Câmara Municipal de Oiapoque

	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.0000	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.0000	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.0000	Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.0000	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.0.0.00.00.0000	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.0.0.00.00.0000	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.0000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.0000	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.0000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.0000	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.00.0.0.00.00.0000	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.0000	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.0000	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.0000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.0000	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.00.0.0.00.00.0000	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.0000	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
1.7.4.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.8.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.0.0.00.00.0000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.0000	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.0000	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.0.0.00.00.0000	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.0000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3.0.00.0.0.00.00.0000	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.0000	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.0.0.00.00.0000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.1.0.00.0.0.00.00.0000	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.4.0.00.0.0.00.00.0000	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00

	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
2.9.9.0.00.0.0.00.00.0000	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.00.0.0.00.00.0000	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.0.0.00.00.0000	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO (VI)	0,00	0,00	4.680.562,38	0,00
	TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	4.680.562,38	4.680.562,38
	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.00.0.0.00.00.0000	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
3.0.00.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	4.690.449,81	4.680.562,38	4.680.562,38	4.680.297,43	4.674.148,03	0,00
3.1.00.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.628.899,81	4.611.728,78	4.611.728,78	4.611.463,83	4.605.314,43	0,00
3.1.00.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.034.499,81	3.059.205,58	3.059.205,58	3.059.205,58	3.059.205,58	0,00
3.2.00.00.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.594.400,00	1.552.523,20	1.552.523,20	1.552.258,25	1.546.108,85	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	61.550,00	68.833,60	68.833,60	68.833,60	68.833,60	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	61.550,00	68.833,60	68.833,60	68.833,60	68.833,60	0,00
4.5.00.00.00.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
9.0.00.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX+X)	4.690.449,81	4.680.562,38	4.680.562,38	4.680.297,43	4.674.148,03	0,00
	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.76.00.00.00.0000	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.77.00.00.00.0000	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+XII)	4.690.449,81	4.680.562,38	4.680.562,38	4.680.297,43	4.674.148,03	0,00
	SUPERÁVIT (1) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	4.690.449,81	4.680.562,38	4.680.562,38	4.680.297,43	4.680.297,43	4.680.297,43
	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO AMAPÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2025
ANEXO 12, DA LEI 4.320/64

	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADAS (C)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00	Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
	DESPESAS CORRENTES	0,00	312.275,27	95.403,34	0,00	216.871,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	23.549,71	23.549,71	0,00	0,00
3.2.00.00	Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	288.725,56	71.853,63	0,00	216.871,93
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	312.275,27	95.403,34	0,00	216.871,93



ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ADENDO III - Natureza da despesa segundo as categorias econômicas
(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 13, DA LEI 4.320/64

MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

BALANÇO FINANCEIRO		
INGRESSOS		
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	0,00
	RECEITAS ORDINÁRIAS	0,00
	Recursos Próprios	0,00
	RECEITAS VINCULADAS	0,00
	(-) Deduções	0,00
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	4.680.449,81
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.680.449,81
4.5.1.1.2.00.00.00.00.0000	Transferências Financeiras Recebidas	4.680.449,81
4.5.1.1.2.01.02.00.00.0000	Recebimento de Transferências Concedidas	0,00
	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
4.5.1.2.2.01.00.00.00.0000	Transferências Financeiras Recebidas	0,00
4.5.1.2.2.09.00.00.00.0000	Recebimento de Transferências Concedidas	0,00
4.5.1.3.2.02.01.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT DO RPPS	0,00
	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.036.375,89
	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	264,95
	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.149,40
	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00
	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00
	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
1.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
2.3.7.1.1.03.03.02.02.0000	Créditos por danos ao patrimônio	0,00
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros créditos a receber e valores a curto prazo	0,00
	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.029.961,54
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	Valores Restituíveis	1.029.961,54
2.1.3.1.1.99.00.00.00.0000	Valores em Trânsito	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.8.9.1.13.01.00.00.0000	Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00



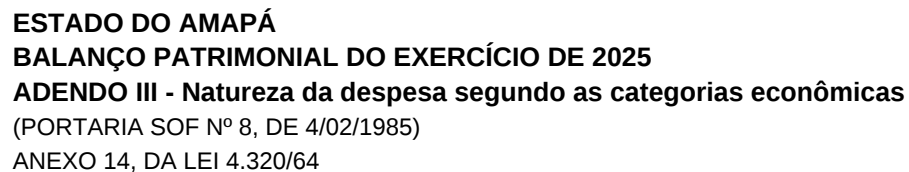
ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ADENDO III - Natureza da despesa segundo as categorias econômicas
(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 13, DA LEI 4.320/64

MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

BALANÇO FINANCEIRO		
INGRESSOS		
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
	DEMAIS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	0,00
2.2.8.8.0.00.00.00.0000	Valores Restituíveis	0,00
2.2.8.9.1.00.00.00.0000	Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00
	REVERSÕES E AJUSTES DE PERDAS (IV)	0,00
4.9.7.2.1.03.00.00.0000	Reversão de Ajustes de Perdas de Investimentos	0,00
2.3.7.1.1.03.01.00.0000	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (V)	0,00
	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (VI)	89.463,92
1.1.1.0.0.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	89.463,92
	RECURSOS DO RPPS	0,00
1.1.1.1.1.06.00.00.0000	Conta Única - RPPS	0,00
1.1.4.1.1.09.00.00.0000	Investimentos e Aplicações do RPPS	0,00
	TOTAL (XII) = (I+II+III+IV+V+VI)	5.806.289,62

BALANÇO FINANCEIRO		
DISPÊNDIOS		
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	4.680.562,38
1000010	RECURSOS PROPRIOS	4.680.562,38
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	17.610,29
	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
3.5.1.1.2.01.02.00.0000	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	Devolução de transferências recebidas	0,00
	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.610,29
3.5.1.2.2.01.00.00.0000	Transferências Financeiras Recebidas	0,00
3.5.1.2.2.01.01.02.00.0000	Devolução de Transferências Recebidas	17.610,29
3.5.1.3.2.02.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT DO RPPS	0,00
	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX)	1.105.609,90

BALANÇO FINANCEIRO		
DISPÊNDIOS		
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	95.403,34
	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00
	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00
	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
1.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Créditos por danos ao patrimônio	0,00
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros créditos a receber e valores a curto prazo	0,00
	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.010.206,56
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	Valores Restituíveis	1.010.206,56
2.1.3.1.1.99.00.00.00.0000	Valores em trânsito	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00
2.1.8.9.1.13.01.00.00.0000	Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00
	DEMAIS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	0,00
2.2.8.8.0.00.00.00.00.0000	Valores Restituíveis	0,00
2.2.8.9.1.00.00.00.00.0000	Outras obrigações a longo prazo	0,00
	PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS (X)	0,00
3.6.1.7.1.07.00.00.00.0000	Ajuste para Perdas em Investimentos e Aplicações Temporários	0,00
	Provisões para Perda de Investimento	0,00
2.3.7.1.1.03.01.00.00.0000	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XII)	2.506,58
	SALDO EM ESPÉCIE PARA O PERÍODO SEGUINTE (XIII)	0,47
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,47
	RECURSOS DO RPPS	0,00
1.1.1.1.1.06.00.00.00.0000	Conta Única - RPPS	0,00
1.1.4.1.1.09.00.00.00.0000	Investimentos e Aplicações do RPPS	0,00
TOTAL (XIV) = (IX+X+XI+XII+XIII)		5.806.289,62



ATIVO		
Conta Contábil	Especificação	Exercício Atual
1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO CIRCULANTE	48.722,95
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalência de Caixa	0,47
1.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,47
1.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Créditos a Curto Prazo	0,00
1.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Créditos Tributários a Receber	0,00
1.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	Clientes	0,00
1.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	Créditos de Transferências a Receber	0,00
1.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos concedidos	0,00
1.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa Tributária	0,00
1.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa não Tributária	0,00
1.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	Adiantamentos Concedidos	0,00
1.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.1.3.3.0.00.00.00.00.0000	Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público	0,00
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00
1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
1.1.3.6.0.00.00.00.00.0000	Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Estoques	48.722,48
1.1.6.0.0.00.00.00.00.0000	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00
1.1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	68.833,60
1.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Realizável a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.0.00.00.00.00.0000	Créditos a Longo Prazo	0,00

ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ADENDO III - Natureza da despesa segundo as categorias econômicas
(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 14, DA LEI 4.320/64

ATIVO		
Conta Contábil	Especificação	Exercício Atual
1.2.1.1.X.01.00.00.00.0000	Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.X.02.00.00.00.0000	Clientes	0,00
1.2.1.1.X.03.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos concedidos	0,00
1.2.1.1.X.04.00.00.00.0000	Dívida Ativa Tributária	0,00
1.2.1.1.X.05.00.00.00.0000	Dívida Ativa não Tributária	0,00
1.2.1.1.X.99.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.4.0.00.00.00.00.0000	Estoques	0,00
1.2.1.9.0.00.00.00.00.0000	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Investimentos	0,00
1.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Participações Permanentes	0,00
1.2.2.2.0.00.00.00.00.0000	Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.3.0.00.00.00.00.0000	Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00
1.2.2.7.0.00.00.00.00.0000	Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00
1.2.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Imobilizado	68.833,60
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Bens Móveis	68.833,60
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00
1.2.3.9.1.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	Bens Imóveis	0,00
1.2.3.8.1.02.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00
1.2.3.9.1.02.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
1.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Intangível	0,00
1.2.4.1.0.00.00.00.00.0000	Softwares	0,00
1.2.4.2.0.00.00.00.00.0000	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00
1.2.4.3.0.00.00.00.00.0000	Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.8.0.00.00.00.00.0000	(-) Amortização Acumulada	0,00

ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ADENDO III - Natureza da despesa segundo as categorias econômicas
(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 14, DA LEI 4.320/64

ATIVO		
Conta Contábil	Especificação	Exercício Atual
1.2.4.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00
1.2.5.0.0.00.00.00.00.0000	Diferido	0,00
	TOTAL DO ATIVO	117.556,55

PASSIVO		
Conta Contábil	Especificação	Exercício Atual
2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO CIRCULANTE	69.498,96
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto	0,00
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Pessoal a pagar	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	Encargos Sociais a Pagar	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	89.253,94
2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo	19.754,98
2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo	0,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Resultado Diferido	0,00
	TOTAL DO PASSIVO	69.498,96

ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ADENDO III - Natureza da despesa segundo as categorias econômicas
(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 14, DA LEI 4.320/64

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Conta Contábil	Especificação	Exercício Atual
2.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.604,75
2.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	Patrimônio Social e Capital Social	0,00
2.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.3.3.0.0.00.00.00.00.0000	Reservas de Capital	0,00
2.3.4.0.0.00.00.00.00.0000	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
2.3.5.0.0.00.00.00.00.0000	Reservas de Lucros	0,00
2.3.6.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Reservas	0,00
2.3.7.0.0.00.00.00.00.0000	Resultados Acumulados	102.604,75
2.3.7.1.X.01.00.00.00.0000	Resultado do Exercício	97.591,59
2.3.7.1.X.02.00.00.00.0000	Resultados de Exercícios Anteriores	2.506,58
2.3.7.1.X.03.00.00.00.0000	Ajustes de Exercícios Anteriores	2.506,58
2.3.7.1.X.04.00.00.00.0000	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00
2.3.7.2.0.00.00.00.00.0000	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00
2.3.9.0.0.00.00.00.00.0000	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
	TOTAL	338.512,21

ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ADENDO III - Natureza da despesa segundo as categorias econômicas
(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 14, DA LEI 4.320/64

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Conta Contábil	Especificação	Exercício Atual
	Atos Potenciais Ativos	0,00
8.1.1.1.X.XX....	Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00
8.1.1.2.1.XX....	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
8.1.1.3.1.XX....	Direitos Contratuais	0,00
8.1.1.9.1.00.00.00.00.0000	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00
	TOTAL	0,00

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Conta Contábil	Especificação	Exercício Atual
	Atos Potenciais Passivos	4.058.217,78
8.1.2.1.X.XX....	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00
8.1.2.2.1.XX....	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
8.1.2.3.1.0X....	Execução de Obrigações Contratuais	4.058.217,78
8.1.2.9.1.00.00.00.00.0000	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
	TOTAL	4.058.217,78

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Código da Fonte	Descrição da Fonte	Exercício Atual
	Recursos Ordinários - Bloco 1	0,00
X.500, X.501, X.502.	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,47
	Recursos Vinculados à Educação - Bloco 2	0,00
X.540., X.541, X.542., X.543., X.544.	Recursos do FUNDEB	0,00
X.550. a X.599.	Recursos Destinados à Educação	0,00
	Recursos Vinculados à Saúde - Bloco 3	0,00
X.600. a X.659.	Recursos Destinados à Saúde	0,00

ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ADENDO III - Natureza da despesa segundo as categorias econômicas
(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 14, DA LEI 4.320/64

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Código da Fonte	Descrição da Fonte	Exercício Atual
X.660. a X.669.	Recursos Vinculados à Assistência Social - Bloco 4	0,00
	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências - Bloco 5	0,00
X.700.	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00
X.701.	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00
X.702.	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	0,00
X.703.	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	0,00
X.704.	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
X.705.	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
X.706.	Transferência Especial da União	0,00
X.707.	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 173/2020	0,00
X.708.	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00
X.709.	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
X.710.	Transferência Especial dos Estados	0,00
X.711.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00
X.715.	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	0,00
X.716.	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00
X.717.	Assistência Financeira Transporte Coletivo - ART. 5º, Inciso IV, EC Nº 123/2022	0,00
X.718.	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - ART. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00
X.749.	Outras Vinculações de Transferências	0,00
	Demais Vinculações Legais - Bloco 6 - A Utilizar	0,00
X.750. a X.799.	Demais Vinculações de Transferências Legais	0,00
	Recursos Vinculados à Previdência Social - Bloco 7	0,00
X.800.	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00
X.801.	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Participação (Plano Financeiro)	0,00
X.802.	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00
X.880. a X.899.	Outras Vinculações - Bloco 9	0,00
	TOTAL	0,47

ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ADENDO III - Natureza da despesa segundo as categorias econômicas
(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 14, DA LEI 4.320/64

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Especificação	Exercício Atual
	ATIVO FINANCEIRO	48.722,95
	ATIVO PERMANENTE	68.833,60
	PASSIVO FINANCEIRO	69.498,96
	PASSIVO PERMANENTE	0,00
	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	0,47
	SALDO PATRIMONIAL	0,47



Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Oiapoque
CNPJ: 05.124.771/0001-04

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIO 2025

A Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque, sendo representante do órgão público do Poder Legislativo Municipal, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira. Com base nos termos constitucionais, o Poder Legislativo o qual é formado pelos vereadores e são responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local.

As demonstrações contábeis do exercício de 2025, foram executadas de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, patrimonial e financeira do exercício financeiro, de acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.102 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade, bem como pelas normas instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

Balanço Orçamentário: Demonstra as Receitas e Despesas em conformidade com as realizadas.

O Balanço Orçamentário foi elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão do repasse duodecimal e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização do repasse e execução da despesa) do PCASP. O mesmo evidencia a receita e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário e este apresentará o repasse detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, o repasse realizado e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Orçamento do Município de Oiapoque para o exercício de 2025, estimou a arrecadação em R\$ 127.321.337,40 (cento e vinte e sete milhões trezentos e vinte e um mil e trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). A quota parte duodecimal foi de R\$ 4.680.449,81 (quatro milhões seiscentos e oitenta mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). E as despesas fixadas em igual valor.

O repasse efetivamente transferido totalizou R\$ 4.680.449,81 (quatro milhões seiscentos e oitenta mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). A despesas orçamentárias, realizadas foram de R\$ 4.680.562,38 (quatro milhões seiscentos e oitenta mil e quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

O Balanço Financeiro: Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como, o recebimento e os pagamentos conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.



Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Oiapoque
CNPJ: 05.124.771/0001-04

Segundo a Lei nº 4.320/1964, O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispendios.

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira e evidenciar os ingressos e dispendios de recursos em um determinado exercício financeiro. Dessa forma, partindo do item Disponível do Exercício Anterior (saldo inicial), deve-se adicionar a receita orçamentária, as transferências financeiras recebidas e os recebimentos extraorçamentários e subtrair as despesas orçamentárias, as transferências financeiras concedidas e pagamentos extraorçamentários, chegando-se assim, no valor do Disponível para o Exercício Seguinte (saldo final).

O Balanço Financeiro demonstra as nossas disponibilidades no valor de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos).

Além disso, a discriminação do Balanço Financeiro por destinação de recurso (ordinária e vinculada) permite evidenciar qual a origem e aplicação dos recursos financeiros referentes à Receita e Despesa Orçamentárias de acordo com a sua vinculação legal. Por ocasião da realização da receita orçamentária, evidencia-se a finalidade específica para a futura aplicação dos recursos financeiros. Por outro lado, a execução da despesa orçamentária indica a finalidade específica da efetiva aplicação desses recursos.

Balanço Patrimonial: Demonstra Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação, esta tem os registros dos Bens, Obrigações e situações não compreendidas nos demonstrativos anteriores.

O Balanço Patrimonial demonstra toda a situação patrimonial da entidade, seus direitos, deveres e obrigações, indicando o valor do seu patrimônio em determinado momento. O saldo Patrimonial, demonstrado no Balanço em análise, corresponde ao ativo real menos o passivo real da Administração. Conforme o disposto pela Lei 4.320/64, em seu art. 105, “o Balanço Patrimonial demonstrará: I - O Ativo Financeiro; II - O Ativo Permanente; III - O Passivo Financeiro; IV - O Passivo Permanente; V - O Saldo Patrimonial; e VI - As Contas de Compensação.

Demonstrando-se os valores ativos através da equação patrimonial ($A - P = SL$), podemos verificar o total do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 97.591,59 (noventa e sete mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

Variações Patrimoniais: Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes da execução orçamentária, bem como, as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas e indica o resultado do exercício.



Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Oiapoque
CNPJ: 05.124.771/0001-04

De acordo com que estabelece o Art.104, em combinação com Art.100, da Lei nº 4.320/64, a Demonstração de Variações Patrimoniais – Anexo 15, apresenta o Resultado Patrimonial do exercício, no valor de R\$ 97.591,59 (noventa e sete mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) “evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício” (STN, 2017). Para tanto, são utilizadas as contas referentes a variações patrimoniais diminutivas (VPD), pertencentes à classe 3, e variações patrimoniais aumentativas (VPA), da classe 4. Com o confronto das VPA e VPD, ou seja, o somatório de todas as VPA (impostos, taxas e contribuições de melhoria; contribuições; exploração e venda de bens, serviços e direitos; variações patrimoniais aumentativas financeiras; transferências e delegações recebidas; valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos; e outras variações patrimoniais aumentativas) diminuído do somatório de todas as VPD (pessoal e encargos; benefícios previdenciários e assistenciais; uso de bens, serviços e consumo de capital fixo; variações patrimoniais diminutivas financeiras; transferências e delegações concedidas; desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos; tributárias; custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados; e outras variações patrimoniais diminutivas) culmina no Resultado Patrimonial do período.

Dívida Fundada: Art. 98. A Dívida Fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

Parágrafo único. A dívida fundada será escriturada com individualização e especificações que permitam verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como os respectivos serviços de amortização e juros. Essas obrigações dependem de autorização orçamentária para sua liquidação.

Esta é para esclarecer que os valores relativos aos resultados do exercício como demonstra o relatório, igual a R\$ 0,00 (zero).

Dívida Flutuante: Art. 92. A dívida flutuante, compreende: Os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Essas obrigações não dependem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior.

Demonstrará a receita e a despesa, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.



Município de Oiapoque
Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Oiapoque
CNPJ: 05.124.771/0001-04

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

O Fluxo de Caixa: Demonstração dos Fluxo de Caixa, relata, o recebimento, pagamentos, ingresso de investimentos, financiamentos, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, editada pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, conforme as normas vigentes, contempla situações em que os governos ou outras entidades do setor público destinam recursos orçamentários ou alocações orçamentárias de fundos para financiar operações da entidade e não é feita distinção precisa da destinação dos recursos desses fundos entre atividades correntes, capital de giro e capital integralizado. Nesse caso, deve-se deixar clara a destinação dos recursos para a correta contabilização e evidenciação em Notas Explicativas, especificando o financiamento de atividades mantidas com os recursos extraídos dos fundos movimentados para suporte financeiro de tal fim. Já de forma complementar, também se deve observar que, quando a entidade não é capaz de identificar separadamente recursos ou alocações orçamentárias entre atividades correntes, capital de giro e capital integralizado, esses recursos ou alocações orçamentárias devem ser classificados como fluxos de caixa das atividades operacionais, e esse fato deve ser divulgado nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque
Biênio 2025/2026

RINALDO DA SILVA GONÇALVES
CONTADOR
CRC-AP 001499/O-6

ID	Descrição/Fonte	Origem	Banco	Conta bancária	Data	Valor
11 CAMARA						
16091	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO 1.500.0000.000000 - RECURSOS PROPRIOS	LANCADA	001/2364-7	009.005-0	20/01/2025	260.835,12
16092	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO 1.500.0000.000000 - RECURSOS PROPRIOS	LANCADA	001/2364-7	009.005-0	24/01/2025	60.000,00
16238	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO 1.500.0000.000000 - RECURSOS PROPRIOS	LANCADA	001/2364-7	009.005-0	20/02/2025	80.000,00
16239	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO 1.500.0000.000000 - RECURSOS PROPRIOS	LANCADA	001/2364-7	009.005-0	20/02/2025	250.000,00
16296	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO 1.500.0000.000000 - RECURSOS PROPRIOS	LANCADA	001/2364-7	009.005-0	21/02/2025	103.183,55
16384	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO 1.500.0000.000000 - RECURSOS PROPRIOS	LANCADA	001/2364-7	009.005-0	20/03/2025	20.000,00
16385	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO 1.500.0000.000000 - RECURSOS PROPRIOS	LANCADA	001/2364-7	009.005-0	20/03/2025	370.037,48
16420	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO 1.500.0000.000000 - RECURSOS PROPRIOS	LANCADA	001/2364-7	009.005-0	17/04/2025	390.037,48
16593	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO 1.500.0000.000000 - RECURSOS PROPRIOS	LANCADA	001/2364-7	009.005-0	20/05/2025	390.037,48
16655	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO 1.500.0000.000000 - RECURSOS PROPRIOS	LANCADA	001/2364-7	009.005-0	18/06/2025	390.037,48

ID	Descrição/Fonte	Origem	Banco	Conta bancária	Data	Valor
16816	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO 1.500.0000.000000 - RECURSOS PROPRIOS	LANCADA	001/2364-7	009.005-0	16/07/2025	390.037,48
16887	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO 1.500.0000.000000 - RECURSOS PROPRIOS	LANCADA	001/2364-7	009.005-0	19/08/2025	390.037,48
16996	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO 1.500.0000.000000 - RECURSOS PROPRIOS	LANCADA	001/2364-7	009.005-0	18/09/2025	390.037,48
17083	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO 1.500.0000.000000 - RECURSOS PROPRIOS	LANCADA	001/2364-7	009.005-0	20/10/2025	390.037,48
17161	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO 1.500.0000.000000 - RECURSOS PROPRIOS	LANCADA	001/2364-7	009.005-0	19/11/2025	390.037,48
17303	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO 1.500.0000.000000 - RECURSOS PROPRIOS	LANCADA	001/2364-7	009.005-0	22/12/2025	390.037,53
17307	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO 1.500.0000.000000 - RECURSOS PROPRIOS	LANCADA	001/2364-7	009.005-0	01/12/2025	26.056,29
SOMA DO ÓRGÃO						4.680.449,81

RESUMO	
Conta contábil	Valor
45112010101010000 - TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE - CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO	4.680.449,81
TOTAL DA DESPESA	4.680.449,81

ID	Descrição/Fonte	Origem	Banco	Conta bancária	Data	Valor
----	-----------------	--------	-------	----------------	------	-------



Palácio Manoel Primo dos Santos
PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 082/2024-GAB/PRES/CVMO

Promove adequação dos salários dos servidores de acordo com o novo salário mínimo de R\$ - 1.509,00 (hum mil quinhentos e nove reais) estabelecido pelo Governo Federal, dos subsídios dos Vereadores de acordo com o Inciso IV do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.798/2022, estabelece décimo terceiro e um terço de férias pagos anualmente de acordo com os termos do Recurso Extraordinário nº 650898 do Supremo Tribunal Federal, respeitando o Inciso VI do artigo 29 e § 3º do artigo 39 da Constituição Federal, na forma que especifica.

A PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com art. 18, VI, "j" do Regimento Interno;

Faz saber que o Soberano Plenário deste Poder Legislativo **APROVOU** por unanimidade dos votos dos vereadores presentes na 5ª Sessão Extraordinária Deliberativa da 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura do dia 13 de dezembro de 2024 e, **EU PROMULGO** a seguinte:



Palácio Manoel Primo dos Santos
PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam adequados a partir de 01 de janeiro de 2025, os salários dos servidores da Câmara Municipal de Oiapoque, que passarão a receber o novo salário mínimo definido para o exercício de 2025, no valor de R\$ - 1.509,00 (hum mil quinhentos e nove reais) estabelecido pelo Governo Federal, ajusta os subsídios dos Vereadores de acordo com o Inciso IV do artigo 1º da Lei Estadual nº 2.798/2022, estabelece também aos Edis o direito Constitucional ao recebimento do décimo terceiro salário e o direito ao pagamento de um terço de férias, pagos anualmente de acordo com os termos do Recurso Extraordinário nº 650898 do Supremo Tribunal Federal, respeitando o Inciso VI do artigo 29 e § 3º do artigo 39 da Constituição Federal.

Paragrafo Único - Os Presidentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Oiapoque receberão a título de gratificação pelo exercício da Presidência o percentual de 30% aplicados sobre o seu subsídio mensal.

Artigo 2º - Os subsídios dos Vereadores do Município de Oiapoque, obedecerão aos termos do § 1º do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Oiapoque e do § 1º do artigo 26 da Constituição do Estado do Amapá, que estabelece que os mesmos perceberão o percentual de 30% dos subsídios dos Deputados Estaduais, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Fica criado o Cargo de Diretor Geral Legislativo CDS - 3, Secretário de Planejamento- CDS-3, Secretário de Controle Interno-CDS-3, equiparado ao subsídio dos Secretários Municipais. Além dos Assessores de Planejamento-CDS-2 e Assessores de Controle Interno-CDS-2.

Parágrafo único - O Diretor Geral Legislativo executará as determinações do Presidente e da Mesa Diretora relativo às matérias legislativas a serem votadas, ficando subordinada a Diretoria, os cargos já existentes de assessores legislativos.



Palácio Manoel Primo dos Santos
PRESIDÊNCIA

Art. 4º - Esta Resolução visa regulamentar os preceitos fundamentais da Legislação Municipal, Lei Orgânica do Município de Oiapoque, Lei Estadual nº 2.798/2022-GEA, Recurso Extraordinário nº 650898 do Supremo Tribunal Federal, respeitando o artigo 29, inciso VI e § 3º do artigo 39 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, para efeito do aumento salário-mínimo e para a regulamentação do ajuste dos subsídios dos Vereadores a partir de 1º de Fevereiro de 2025, conforme Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Manoel Primo dos Santos, Mesa Diretora, 20 de dezembro de 2024.


Vereador JOSÉ NAZARENO - LOBÃO - PSDB
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Oiapoque
Biênio 2023/2024

José Nazareno Rodrigues (Lobão)
Vereador Vice-Presidente - CVMO



Palácio Manoel Primo dos Santos
GABINETE DA PRESIDENCIA

RESOLUÇÃO Nº 082/2024-GAB/PRES/CVMO, de 20 de dezembro de 2024

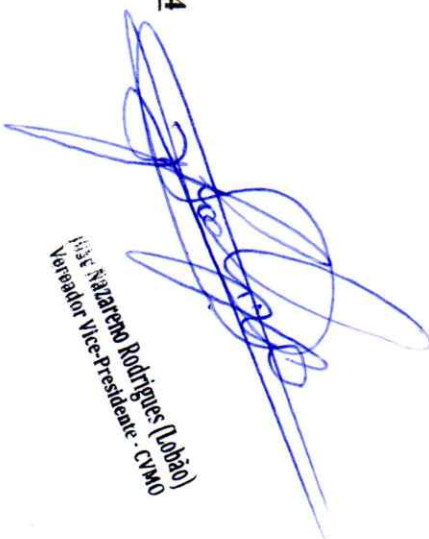
Reajuste de 7,5 % sobre salario base de servidores efetivos/CVMO

ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$) (Salário Base)	QUINQUÊNIO (% sobre o vencimento)	GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA - GL (% sobre o Vencimento)
Técnico em Contabilidade	01	2.353,82		30
Técnico em Informática	01	2.353,82		30
Agente Administrativo	02	2.353,82	30%	30
Motorista de veículo Oficial	02	1.864,37		30
Digitador	01	1.864,37		30
Recepcionista	01	1.864,37		30
Vigilante	02	1.864,37		Adicional Noturno
Auxiliar de Serviços Gerais	03	1.864,37	30%	30

GABINETE DAPRESIDENCIA da Câmara Municipal de Oiapoque, em 20 de Dezembro de 2024.

Vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.


Valdeano Rodrigues (Lobão)
Vereador - Vice-Presidente - CVMO

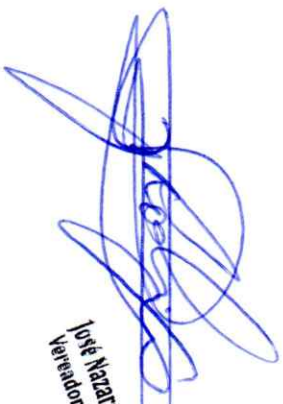


Palácio Manoel Primo dos Santos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 082/2024-GAB/PRES/CVMO

ANEXO II

CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	SUBSÍDIO (R\$) (Parcela Única)	FUNÇÃO GRATIFICADA-FG (Função de Confiança)
SECRETÁRIO DE FINANÇAS- CDS-3	01	8.000,00	8.000,00
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-CDS-3	01	8.000,00	8.000,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA – CDS-3	01	8.000,00	8.000,00
SECRETÁRIO DAS COMISSÕES – CDS-3	01	8.000,00	8.000,00
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO – CDS-3	01	8.000,00	8.000,00
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO – CDS-3	01	8.000,00	8.000,00
DIRETOR GERAL LEGISLATIVO – CDS-3	01	8.000,00	8.000,00
ASSESSOR LEGISLATIVO – CDS-2	02	4.200,00	4.200,00
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO – CDS-2	02	4.200,00	4.200,00
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO – CDS-2	02	4.200,00	4.200,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – CDS-1	01	3.220,00	3.220,00
DIRETOR DE IMPRENSA – CDS- 1	01	3.220,00	3.220,00


José Nazareno Rodrigues (Lobão)
Vereador Vice-Presidente - CVMO



Palácio Manoel Primo dos Santos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	SUBSÍDIO (R\$) (Parcela Única)	FUNÇÃO GRATIFICADA-FG (Função de Confiança)
CHEFE DE CERIMONIAL – CDI-2	01	2.100,00	2.100,00
CHEFE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – CDI-2	01	2.100,00	2.100,00
CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO – CDI – 2	01	2.100,00	2.100,00
CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL – CDI -2	01	2.100,00	2.100,00

GABINETE DA PRESIDENCIA da Câmara Municipal de Oiapoque, em 20 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA 1º/01/2025.

Luiz Nizareno Rodrigues (Lobão)
Vereador Vice-Presidente - CVMO



José Nazareno Rodrigues Lobato
Vereador Vice-Presidente - CVMO

RESOLUÇÃO Nº 082/2024-GAB/PRES/CVMO

Subsídios dos Vereadores – exercício 2025 - Lei Estadual nº 2.798, de 30 de dezembro de 2022.

30% do subsídio do Deputado Estadual/AP, ART. 30, §1º LEI ORGANICA- ART. 26, §1º CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO AMAPÁ

ANEXO III

CARGO	QUANTIDADE	SUBSÍDIO (R\$) (Parcela Única)	PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE/CVMO -GRATIFICAÇÃO- (% sobre o Subsídio Vereador)
PRESIDENTE	01	20.069,08	-----
VICE-PRESIDENTE	01	15.051,81	30%
1º SECRETÁRIO	01	15.051,81	30%
2º SECRETÁRIO	01	15.051,81	30%
DEMAIS VEREADORES	07	10.034,54	30%

GABINETE DA PRESIDENCIA da Câmara Municipal de Oiapoque, em 20 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA- 1º/02/2025



ESTADO DO AMAPÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
RELAÇÃO DE TOTAIS DE PAGAMENTO DO EXERCICIO DE 2025

MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	QTDE	PROVENTOS	DESCONTOS	RESULTADOS
1	SALARIO BASE	197	835.511,77		
4	GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA	66	40.318,00		
82	SUBSIDIO	156	1.831.082,67		
164	QUINQUÊNIO	29	19.834,64		
199	Gratificacao	1	4.013,82		
204	Auxilio Alimentação	4	8.000,00		
209	Chefe de Gabinete da Presidencia - CDS- 3	15	112.000,00		
210	GRATIFICAÇÃO 30%	4	12.041,44		
212	GRATIFICAÇÃO 20%	51	102.352,41		
213	PENSAO ALIMENTICIA SL(DESCONTO)	16		35.721,74	
214	PENSAO ALIMENTICIA SM(DESCONTO)	12		9.654,48	
355	ABONO PECUNIARIO	2	7.644,25		
401	Terço Abono Pecuniário	2	2.548,08		
441	FALTAS	1		124,29	
499	EMPRESTIMO CONSIGNADO BB 4	2		867,48	
905	FERIAS	3	17.476,90		
908	1/3 FERIAS	4	6.960,53		
911	13o. SALARIO	7	37.469,07		
912	13º ADIANTAMENTO	18	51.912,14		
919	PREVIDENCIA - INSS	295		195.766,38	
920	IRRF - SALARIO	277		454.960,15	
921	IRRF - FERIAS	1		2.216,73	
923	IRRF - DEC.TERC.	3		4.645,93	
924	Desconto Adto 1a. Parcela 13o	6		15.264,43	
946	PREVIDÊNCIA FÉRIAS - INSS	3		1.407,97	
992	13º SALÁRIO SEM PREVIDÊNCIA	6	2.589,30		
5026	EMPRETISMO CONSIGNADO	3		3.278,79	
5028	CDC Consignado BANCO DO BRASIL	105		240.446,47	
5040	CDC Consignado BANCO DO BRASIL 2	39		68.916,14	
5041	CDC Consignado BANCO DO BRASIL 3	21		4.877,47	
8015	Devolucao Antecipacao 13o. Salario	10		25.485,00	
8019	IRRF 13º RESCISÃO	2		1.331,91	
9000	Total de Proventos	403			3.229.830,44
9001	Total de Descontos	378			1.071.152,83
9002	Salario Liquido	403			2.158.677,61
9003	Base Calculo I.R.R.F.	297			2.838.190,71
9004	Base Calculo INSS	320			2.421.880,06
9005	Base para Empenhar	368			2.707.997,75
9006	BASE INSS PATRONAL	83			675.152,60
9008	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INSS	304			308.520,13
12000	Saldo de Salario Rescisao	6	1.862,81		
12003	13o. Rescisao	16	42.296,49		
12004	Ferias Proporcionais Rescisao	22	72.379,06		
12005	1/3 Ferias Proporc. Rescisao	22	24.126,36		
12016	INSS Rescisao	6		139,70	
12019	INSS 13o RESCISAO	15		3.458,47	